

Manaus/AM, 29 de setembro de 2026.

CAPTAÇÃO DE TALENTOS POTENCIAIS
EDITAL N° 452/2026
ERRATA

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, torna pública a presente ERRATA ao **Edital n° 452/2026**, publicado em 11 de setembro de 2026, para retificar a carga horária mensal do cargo de Assistente Social, constante da **Tabela 1 do item 1 - DO CARGO, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA**.

Onde se lê, leia-se:

Item	Cargo	Onde se lê	Leia-se
1	Assistente Social	120h	30h semanais

Parágrafo Único: A carga horária de 30 (trinta) horas semanais estabelecida para o cargo atende ao disposto na Lei Federal n° 12.317/2010, correspondendo ao divisor mensal de 150 (cento e cinquenta) horas para fins contratuais, a ser cumprida sob regime de escala, plantões e/ou jornada regular de trabalho, conforme a necessidade do serviço.

Esta errata passa a integrar o edital para todos os fins, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Permanecem inalterados os requisitos, salário, turno de trabalho e demais disposições constantes do Edital n° 452/2026.

Assinado digitalmente por
EDUARDO HORITA
ALONSO:41125415894
DN: cn=EDUARDO HORITA
ALONSO:41125415894,
c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia
Data: 2026.09.29 11:30:31 -
03'00'

Eduardo Horita Alonso
Gerente de Recursos Humanos